



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1089/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº117/14.

Trata-se do projeto de lei nº 117/14, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Santília Soares da Silva, a área inominada localizada no Distrito de Itaquera.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito e planta de localização.

Segundo a justificativa apresentada, a iniciativa visa homenagear uma das fundadoras do bairro Jardim Samara, que se destacou pela sua generosidade, liderança e atendimento aos moradores da região.

Como resposta à solicitação inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de INFO-2/SEL, que o local proposto é bem público oficial, sem denominação e número de codlog, sendo que a denominação sugerida não constitui homonímia. Considerou, porém, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à propositura.

Considerando, portanto, não haver impedimento à aprovação do projeto de lei em questão, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Toninho Paiva - PR - Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.